



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00

Valor Total: 150,00

Data Início: 29/09/2017

Data Fim: 29/09/2017

Município Destino/UF: São Mateus do Sul – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4125605

Tipos Padrão de Objetivo: Visita à Vereadores do município, troca de conhecimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2017.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente